

OFÍCIO Nº 156/2024/GP

Maceió, 12 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **OMAR AZIS**
Presidente da CPIBRASKEM
cpibraskem@senado.leg.br

Assunto: Encaminhamento de informações complementares.

Ref.: ao OFÍCIO nº 43/2024/CPIBRASKEM – Requerimento nº 46/2024-CPIBRASKEM – Requisição de informações.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, em atenção ao contido no OFÍCIO nº 43/2024/CPIBRASKEM, oriundo dessa r. Presidência, encaminho à apreciação de Vossa Excelência o Ofício nº 040/2024/SG-GCGJ, oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça de Alagoas, apresentando, em suma, as informações complementares em cumprimento ao contido no Requerimento nº 46/2024 - CPIBRASKEM.

Por fim, coloco-me à inteira disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

FERNANDO
TOURINHO DE
OMENA SOUZA:65521

Assinado de forma digital por
FERNANDO TOURINHO DE OMENA
SOUZA:65521
Dados: 2024.03.13 07:31:45 -03'00'

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Desembargador-Presidente

Ofício nº 040/2024/SG-GCGJ

Maceió, 12 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

DESEMBARGADOR-PRESIDENTE FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

NESTA

Assunto: Encaminhamento de informações complementares.

Ref. 1: Ofício nº 43/2024/CPIBRASKEM.

Ref. 2: Processo Administrativo CGJ/AL nº 0000764-90.2024.8.02.0073

Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente,

Cumprimentando-o, em atenção ao que consta nos autos do Processo Administrativo CGJ/AL nº 0000764-90.2024.8.02.0073, decorrente do Ofício nº 43/2024/CPIBRASKEM - que tem por objetivo instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 952/2023 -, encaminho à elevada apreciação de Vossa Excelência as informações complementares anexas (decisão, parecer e manifestação do 2º Cartório do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió), considerando a sua relevância, para fins de cumprimento da determinação oriunda do Senado Federal.

Respeitosamente,

**DOMINGOS
DE ARAUJO
LIMA**
NETO:9276
Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça

Assinado de forma
digital por
DOMINGOS DE
ARAÚJO LIMA
NETO:9276
Dados: 2024.03.12
13:34:04 -03'00'



Autos nº 0000764-90.2024.8.02.0073
Ação: Processo Administrativo
Requerente: SENADO FEDERAL

DECISÃO/OFÍCIO/MANDADO N. ____/2024

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado nesta Corregedoria-Geral da Justiça, em decorrência do recebimento do ofício nº 43/2024/CPIBRASKEM, de lavra do Senador Omar Aziz, Presidente da CPIBRASKEM, por meio do qual requisita ao Poder Judiciário alagoano o atendimento ao requerimento nº 46/2024 formulado pelo Senador Rogério Carvalho, no qual solicita-se informações a serem prestadas pelas serventias extrajudiciais deste estado de Alagoas, bem como por este Sodalício.

2. Considerando as informações prestadas e o atendimento a todos os itens constantes no requerimento nº 46/2024 – CPIBRASKEM, determinei a remessa dos autos à Secretaria-Geral desta Corregedoria-Geral da Justiça, para as providências cabíveis, conforme decisão de fls. 485/487. Em consequência, foi expedido ofício de fl. 495.

3. Ocorre que, às fls. 489/491, a responsável pelo expediente do 2º Cartório do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió/AL (CNS 00.192-5), em complemento ao ofício nº 123/2024, apresentou o link para acesso à íntegra das matrículas dos imóveis que se encontram em propriedade da BRASKEM S.A.

4. Neste contexto, considerando a relevância das informações apresentadas, **ACOLHO** integralmente o parecer da lavra do Juiz Auxiliar desta CGJ (fls. 497/498), por seus próprios fundamentos, **DETERMINO** a remessa dos autos à Secretaria-Geral desta Corregedoria-Geral da Justiça, para as providências cabíveis.

5. Utilize-se cópia da presente decisão como ofício, com cópia do parecer de fls. 497/498.

6. Cumpra-se.

Maceió, (data da assinatura digital).

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça



Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais - AESE

Autos nº 0000764-90.2024.8.02.0073

Ação: Processo Administrativo

Requerente: SENADO FEDERAL

PARECER

Trata-se de processo administrativo instaurado em decorrência do recebimento do ofício nº 43/2024/CPIBRASKEM, de lavra do Senador Omar Aziz, Presidente da CPIBRASKEM, por meio do qual requisita ao Poder Judiciário alagoano o atendimento ao requerimento nº 46/2024 formulado pelo Senador Rogério Carvalho, no qual solicita-se informações a serem prestadas pelas serventias extrajudiciais deste estado de Alagoas, bem como por este Sodalício.

Adotadas as providências necessárias ao atendimento ao pleito contido no ofício nº 43/2024/CPIBRASKEM, este Magistrado Auxiliar da CGJ-AL apresentou, no parecer de págs. 481/484, informações relevantes a instruir a resposta que seria encaminhada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas.

Em sucessivo, sobreveio o *decisum* de eminente Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas, Desembargador Domingos de Araújo Lima Neto, determinando a remessa, pela Secretaria-Geral da CGJ-AL, das informações à Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, para o posterior envio dos dados e esclarecimentos ao Senado Federal (págs. 485/487).

Em consequência, expediu-se o ofício de pág. 495, de lavra pelo Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas, Desembargador Domingos de Araújo Lima Neto.

Todavia, depreende-se dos autos que a responsável pelo expediente do 2º Cartório do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió/AL (CNS 00.192-5), em complemento ao ofício nº 123/2024, apresentou o *link* para acesso à íntegra das matrículas dos imóveis que se encontram em propriedade da BRASKEM S.A.

Em sendo assim, considerando a relevância do envio das informações complementares apresentadas 2º Cartório do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió/AL (CNS 00.192-5) para instruir os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Parlamentar de Inquérito, entendo como pertinente a expedição de ofício objetivando o envio complementar dos dados requisitados.



Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais - AESE

Ante o exposto, **OPINO** no sentido de que sejam encaminhadas as informações complementares apresentadas 2º Cartório do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió/AL (CNS 00.192-5), por intermédio do *link* disponibilizado à p. 491, inerentes à íntegra das matrículas dos imóveis de propriedade da BRASKEM S.A., adquiridos em razão do Programa de Compensação Financeira – PCF.

À superior consideração do Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas.

Maceió/AL, assinado e datado digitalmente.

Anderson Santos dos Passos

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça



**Ao Excelentíssimo Senhor
Anderson Santos dos Passos
Juiz Auxiliar Corregedor Geral da Justiça**

Nesta,

Em resposta ao Processo sob nº **0000764-90.2024.8.02.0073**, comunico a Vossa Excelência que segue anexo relação das Matrículas registradas em favor da **BRASKEM S/A**.

Aproveito a oportunidade para desde já antecipar meus sinceros e cordiais agradecimentos.

Maceió/AL, 11 de março de 2024

Valéria Cavalcante Silva
Oficiala Interina



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KGM6D-Z82DQ-ZSSUS-F38YL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Valeria Cavalcante Silva (CPF ***.733.804-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/KGM6D-Z82DQ-ZSSUS-F38YL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

<https://drive.google.com/drive/folders/1tpvXanvAa9du1m--pxjZMjRvIXCPgG18>